

Remoções de favelas na cidade do Rio de Janeiro: uma história do tempo presente

Romulo Costa Mattos
Professor de História na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
(PUC-RJ)

Remoções de favelas na cidade do Rio de Janeiro: uma história do tempopresente

Resumo: Este trabalho tem como objetivo analisar as remoções de favelas na cidade do Rio de Janeiro, no tempo presente. Essa política habitacional excludente foi antecedida por uma campanha na grande imprensa carioca, que tentou anular os significados negativos associados às remoções de favelas nos anos 1960 e 1970. Atualmente, a ação dos poderes públicos deixa evidente a intenção de expulsar as classes pobres de áreas valorizadas da cidade, por meio da retirada compulsória de moradores, em nome das obras de preparação da cidade para os megaeventos esportivos. Registra-se também o avanço da chamada remoção “branca”, em que os moradores não têm dinheiro para permanecer em determinadas favelas, em decorrência da especulação imobiliária decorrente, entre outros fatores, da implantação da Unidade de Polícia Pacificadora (UPPs).

Palavras-chave: Favelas; remoções; Rio de Janeiro.

Slum's evictions in the city of Rio de Janeiro: a nowadays history

Abstract: This study aims to analyze the removal of slums in the city of Rio de Janeiro, at the present time. This exclusionary housing policy was preceded by a campaign in the press in Rio, which tried to nullify the negative meanings associated with the removal of slums in the 1960s and 1970s. Currently, the action of the Government makes clear its intention to expel the poor classes from valued areas of the city, through the compulsory withdrawal of residents, on behalf of the construction works for the sports mega-events in the city. It also notes the advancing of the so-called “white removal”, in which the residents can not afford to stay in certain favelas, due to real estate speculation arising, among other factors, from the establishment of the Police Pacification Unit (UPP).

Keywords: Slums; Removals; Rio de Janeiro.

I

Está em curso na cidade do Rio de Janeiro a construção da legitimação da remoção de favelas como política permanente, o que pode jogar por terra o consenso que se formou em torno da urbanização durante os últimos 30 anos. Esse movimento é reforçado pela preparação do Rio para a realização de megaeventos esportivos, como a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, embora esse modelo de cidade tenha sido formulado na década de 1990. Com o objetivo de contribuir para a crítica a essa reconfiguração das políticas urbanas cariocas, o presente artigo trata deste retorno das remoções de favelas no Rio de Janeiro da era dos megaeventos, entendidos aqui como “eventos culturais ou desportivos de âmbito internacional ou mesmo planetário, ações coletivas e efêmeras que comportam status simbólicos e escalas espaciais e temporais muito significativas” (SEIXAS, 2010, p. 6).

II

O atual panorama de remoção de favelas foi antecedido por uma significativa tentativa de construção do consenso em torno de tal proposta, o que pode ser observado na grande imprensa desde a primeira metade da década de 2000. Uma característica dos artigos que compõem essa campanha é o saudosismo dos “intelectuais-jornalistas”¹

1 Ao utilizar essa expressão, Pierre Bourdieu referiu-se aos produtores culturais situados em um lugar incerto entre o campo jornalístico e os campos

em relação ao estado da Guanabara e, mais amplamente, a um período em que a sua alegada importância ou especificidade política e cultural seria reconhecida no cenário nacional. Nesse movimento da memória, certamente propiciado pelo aumento da violência e da pobreza – aspectos tidos como entrelaçados e personificados no grande número de favelas –, Carlos Lacerda, o seu principal governante, é imortalizado como um modelo de liderança política a ser seguido. Tratar-se-ia do político que, fugindo às execráveis fórmulas populistas, teve pulso firme para comandar grandes obras públicas e enfrentar aquilo que se convencionou chamar de “o problema da favela” (cf. SILVA, 1967). O seu oposto seria Leonel Brizola, também um modelo – porém, de inação –, que teria proporcionado um caminho quase sem volta à mui leal e histórica cidade do Rio de Janeiro.

As contradições e os equívocos do período das remoções, que voltou a ser exaltado na grande imprensa, são conhecidos. Bastaria dizer que o programa acabou realimentando o próprio crescimento das favelas. Isso porque, em um primeiro momento, a população da área ameaçada começou a inchar devido à chegada dos favelados de última hora, interessados em realizar o sonho da casa própria num dos conjuntos habitacionais construídos pelo Estado. Mais tarde, percebendo a possibilidade de ganhos financeiros, ocupantes das novas moradias sublocavam ou cediam os direitos de seu imóvel e voltavam para as favelas – assim como aqueles que não pagavam a prestação em dia e eram obrigados a abandonar as suas casas; ainda que tenham tido a vantagem de morar de graça por certo tempo (VALLADARES, 1980, p. 14-19). Não obstante, os moradores transferidos reproduziram, no plano horizontal, todas as formas de associação e todas as dificuldades que existiam nas favelas de onde vieram. No caso da Cidade de Deus, acresceu-se ainda uma notável guerra de quadrilhas (ZALUAR, 2007, p. 37). Entre 1962 e 1974, foram 80 favelas atingidas, 26.193 casas destruídas e 139.218 habitantes removidos. Em anos de ditadura

especializados, “que se servem de seu duplo vínculo para esquivar as exigências específicas dos dois universos e para introduzir em cada um deles poderes mais ou menos bem adquiridos no outro” (1997, p. 111).

militar, líderes favelados foram torturados e assassinados. Ao final daquele período, os principais objetivos haviam sido razoavelmente alcançados: a desocupação de áreas visadas pelo mercado imobiliário e a desmobilização política dos moradores das favelas. (VALLADARES, 1980, p. 34-39).

Diretor-executivo de jornalismo da *Rede Globo* e colunista do jornal *O Globo*, Ali Kamel tenta superar o sentido negativo do termo “remoção”, sugerindo a adoção da palavra “assentamento” para a legitimação de um dos capítulos mais violentos da história da cidade:

“Se o leitor perguntar a um amigo se ele é a favor da remoção de favelas, a resposta será negativa. Remoção, no Rio, é sinônimo de palavra maldita. Resumir a política de assentamento de favelados de Carlos Lacerda a uma palavra tão simples e pejorativa como remoção foi mesmo a maior arma dos oponentes do lacerdismo. Afinal, pessoas são assentadas; lixo é removido” (KAMEL, 2004).²

O binarismo bem/mal informou a já citada memória social da experiência governativa de Carlos Lacerda e Leonel Brizola, respectivamente: “Lacerda e Brizola não estavam apenas em extremos opostos do espectro político: o que um tentou fazer para o bem, o outro desfez, embora sem esta intenção, para o mal” (*IDEM, IBIDEM*). Kamel insiste na reflexão sobre a diferença entre os dois modelos de gestão pública, tratados como francamente antagônicos:

“Dois adversários, duas trajetórias, duas maneiras de governar. Lacerda tentou resolver um problema, partindo para a ação, em benefício dos favelados. Brizola tentou a mesma coisa, mas optou pela inação, também em benefício dos favelados. Com Lacerda, a cidade saiu ganhando; com Brizola, o resultado está aí” (*idem, ibidem*).

2 Lacerda e Brizola. *O Globo*. 1º de jun. de 2004.

Vejamus nesse trecho que, inversamente, o governo que se propôs a urbanizar favelas, a regularizar a propriedade nessas áreas e a avançar no campo dos direitos humanos – tentando definir uma nova conduta para as polícias civil e militar perante tais habitantes – é tido como sinônimo de inação³; já o governo que promoveu a retirada compulsória dos moradores dos morros para regiões pouco urbanizadas, afastadas do centro da cidade e de suas fontes de emprego – o que foi uma clamorosa negação do direito à cidade a milhares de pessoas –, é considerado como altamente benéfico à população atingida.

A revisão histórica que possibilitou ao jornalista chegar a uma visão tão positiva do programa de remoção foi a diferenciação entre os “assentamentos” realizados durante as administrações de Carlos Lacerda e de Negrão de Lima: “Com a vitória de Negrão de Lima, opositor de Lacerda, o programa se desvirtuou” (*IDEM, IBIDEM*). No entanto, essa tentativa de tornar mais complexa a análise do processo histórico das remoções acaba promovendo a sua simplificação; afinal, no tocante às favelas, as ações de ambos os governos podem ser representadas dentro de um mesmo quadro de especulação imobiliária, tentativa de segregação espacial (motivada pelo estigma histórico imposto aos favelados) e incremento da construção civil, emoldurado pelo ideal desenvolvimentista de renovação urbana da metrópole (VALLADARES, 1980, p. 30-35).

Note-se que, ao final de seu texto, Kamel reitera o objetivo remocionista de separar as classes da cidade ao considerar a melhoria dos transportes como um aspecto importante para a solução da questão da habitação: “Quarenta anos depois, não há mais solução única. Uma coisa é certa: habitação não caminha sem transporte. E remoção tem de voltar a ser chamada pelo nome certo” (KAMEL, 2004). Quanto à

3 Apesar desses progressos na relação entre o Estado e as favelas, Burgos (1998, p. 40) apontou para duas deficiências na experiência desenvolvida por Leonel Brizola: a falta de preocupação com o problema da distância e do ressentimento em relação à institucionalidade política e a absorção da máquina chaguista, o que teria comprometido a agenda social e os programas do governador com os nomes e as práticas dos anos 1970.

necessidade de trocar a palavra “remoção” por “assentamento”, cabe perguntar: de que adiantaria a mudança no vocabulário se o artifício da exclusão urbana continuaria presente?

Também colunista d’*O Globo*, Arnaldo Jabor lembra igualmente com nostalgia do estado da Guanabara e de seu líder incontestado, Carlos Lacerda:

“Nosso melhor governador foi o Carlos Lacerda, nos bons tempos do Estado da Guanabara, homem inteligente e competente que foi o ódio máximo de minha juventude (podem me esculhambar, velhos comunas...), mas que nos trouxe luz, água, túneis, urbanização, o conceito de administração moderna contra a politicagem fisiológica” (JABOR, 2005).⁴

Percebemos, nesta citação, a valorização do administrador “técnico” e “tocador de obra”, que certamente garantiria a Carlos Lacerda um lugar especial na memória política do Rio de Janeiro, ao lado de um nome como Pereira Passos, que inaugurou a corrente dos “prefeitos empreendedores”. Aqui vale apontar para a simploriedade de argumentos que reproduzem de forma acrítica o grande cacife eleitoral lacerdista, a saber, o vasto programa de obras executado na Guanabara (cf. MOTTA, 2000). Vejamos que, para defenderem suas ideias, tanto Jabor quanto Kamel precisam lutar contra uma memória social negativa: seja em relação a um político (Lacerda), seja em torno de uma política (o programa de remoção). Enquanto Kamel escolhe como contraponto a administração Leonel Brizola, Jabor adota como elemento de oposição a vaga e depreciativa noção de “velhos comunas” – que, no caso, se contrapõe ao “conceito de administração moderno” do primeiro governador do estado da Guanabara. Não custa lembrar que os mencionados “bons tempos” desse estado podem coincidir com o período da ditadura militar, uma vez que a Guanabara existiu entre 1960 e 1975.

4 Vamos fundar o PRJ – Partido do Rio de Janeiro. *O Globo*, 15 de mar. de 2005.

Mas o tempo idealizado da Guanabara contrasta principalmente com o tempo presente do Rio de Janeiro, uma cidade condenada pela violência, pela corrupção, pela má administração pública e pelo colapso da ordem com a “desordem”:

“Nós estamos salpicados de favelas, de onde descem hordas de vagabundos de bermuda para pescar cidadãos como num parque temático, somos legislados por uma Assembleia tomada de assalto por quadrilhas impunes, temos PMs assassinados pelo tráfico cada vez mais poderoso, temos a aliança de forças repressivas e bandidagem, não temos nem uma guarda costeira, somos governados por populistas de direita, há décadas” (JABOR, 2005).

Vale destacar, nesse trecho, a contundente associação dos moradores das favelas às “classes perigosas” – que, na prática, são confundidas com as classes pobres (CHALHOUB, 1996, p. 22) – e a associação daquelas ao padrão visual de parte da juventude carioca (“vagabundos de bermuda”). Apenas para tornar mais evidentes os sentidos implícitos nesse último comentário, podemos citar a “Cartilha popular do Santa Marta” (VISÃO DA FAVELA BRASIL, 2010, p. 10), que incluiu a seguinte recomendação aos seus moradores, após a implantação da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) na localidade: “não podem te parar só porque você é (...) jovem, tem tatuagem, está de chinelo, casaca ou boné”.

No mesmo ano em que esses dois artigos foram publicados, 2005, a ideia de desfavelização foi fortalecida por meio de uma série de reportagens também publicada no jornal *O Globo*, intitulada “Illegal e daí?”. O crescimento desordenado das favelas e o aumento da violência relacionada com o tráfico levaram ao questionamento do pacto político que permite precariamente a permanência das favelas no cenário urbano carioca. Assim, os discursos ecológico e de segurança pública são utilizados para legitimar a tentativa de erradicação das favelas da Zona Sul carioca, o que não pôde ser concretizado nos anos

1960/1970. Em termos de política urbana, o periódico afirmou que a urbanização de favelas e a extrema tolerância urbanística contribuiriam para o aumento da favelização da cidade. No que diz respeito ao plano jurídico, o diário exigiu duas mudanças: “o estabelecimento de regras urbanísticas mais rígidas para as construções nas favelas e a mudança do Artigo 429, VI da Lei Orgânica da Cidade, que proíbe expressamente as remoções de favelas” (SOARES GONÇALVES, 2006, p. 20).

III

No mês em que o Rio de Janeiro foi assolado por uma das maiores enchentes de sua história, tendo havido também deslizamentos nessa ocasião, o prefeito Eduardo Paes facilitou legalmente as remoções de favelas por meio do decreto 32.081 de 7 de abril de 2010, que permite ações de acesso e desapropriação de imóveis normalmente vetadas pela legislação ordinária. Assim, a Prefeitura anunciou que, num primeiro momento, iria remover oito favelas.⁵ Ao mesmo tempo, o governador do estado, Sérgio Cabral, lançou o programa “Morar Seguro”, que também regulamenta as remoções no médio e no longo prazo, através do decreto 42.406 de 13 de abril do mesmo ano. Portanto, houve claramente, nos dois casos, a instrumentalização da noção de risco ambiental.

Mais amplamente falando, em virtude dos preparativos visando à realização de megaeventos esportivos como a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, o Rio de Janeiro se tornou uma “cidade de exceção”, que, no entender de Carlos Vainer (2011, p. 11), seria a afirmação sem rodeios da “democracia direta do capital”. Produzindo uma generosa legislação de isenções e favores fiscais e urbanísticos, a Prefeitura e a Câmara Municipal, unidas, vão “transformando a exceção urbanística em regra” (*IDEM, IBIDEM*). Submetido ao movimento espontâneo

5 Parque Colúmbia (Pavuna), Morro do Urubu (Pilares), Prazeres e Fogueteiro (Santa Teresa), São João Batista (Botafogo), Laboriaux (São Conrado) e Cantinho do Céu e Pantanal (Rio Comprido).

do mercado, o Estado é entregue aos capitalistas, passando a funcionar como uma empresa. O autor lembra que o momento simbólico, senão fundador, dessa concepção foi a elaboração do Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro, levada a cabo em 1993 e 1994.

Neste contexto, a prática de remoções de favelas vem ganhando ímpeto. Desde outubro de 2008, quando o Rio de Janeiro foi escolhido para sediar as Olimpíadas, cerca de três mil famílias foram expulsas de suas casas e outras oito mil estão ameaças. Até agora, 15 comunidades foram transferidas, 11 foram parcialmente atingidas e mais 11 estão sob ameaça. Na maior parte das vezes, a justificativa é a localização em áreas de interesse da Prefeitura e do Governo do Estado para o projeto da Copa do Mundo e das Olimpíadas (COMITÊ POPULAR RIO DA COPA E DAS OLIMPÍADAS, 2013, p. 20). O que deve ser ressaltado nesse processo é o seu caráter abusivo.

Podemos citar a ocorrência de arbitrariedades como: em primeiro lugar, a chegada repentina de equipes de demolição, sem qualquer aviso prévio para que as pessoas providenciassem outra moradia ou a remoção adequada dos seus pertences; em segundo, o emprego de táticas violentas e intimidantes, como o acionamento da polícia militar para lançar bombas de gás de pimenta contra moradores resistentes e a ameaça, por parte dos agentes da Prefeitura, de retirar destes últimos qualquer possibilidade de compensação;⁶ em terceiro, a retirada de pessoas sem o recebimento de habitação alternativa, indenização justa em dinheiro ou compra assistida, havendo também relatos de pessoas que, um ano e meio depois de terem desocupado o imóvel condenado, ainda não haviam recebido compensação;⁷ por fim, a realização de remoções sem razão justificável: além de a definição de

6 Os moradores que insistem em ficar nas favelas semidemolidas passam a viver em meio aos escombros, sendo expostos, portanto, às doenças (principalmente as transmitidas por ratos) e à insegurança. Isso também é percebido como uma estratégia para combater a resistência.

7 Além disso, a atividade comercial em uma propriedade faz com que o proprietário não receba compensação, pois a remuneração é oferecida somente a residências, e não a empresas.

áreas de risco em diversas favelas ser contestada por especialistas (como no morro da Providência), a permanência da Vila Autódromo (Zona Oeste) está ameaçada, embora o projeto do Parque Olímpico não exija a sua destruição.⁸

O quadro acima aponta para o papel desempenhado pela Procuradoria Geral do Município, que, promovendo a produção massiva de ordens de despejo – sem parecer se preocupar com a saúde e a segurança da população atingida –, mostra a seletividade classista do sistema judiciário. Ao mesmo tempo, as remoções forçadas são, muitas vezes, efetivadas com base em decisões judiciais (ou administrativas) fundamentadas em legislação nacional incompatível com os padrões internacionais de direitos humanos. Tendo em vista que os megaeventos (como as Olimpíadas, especialmente) historicamente acarretam prejuízos aos trabalhadores, o direito internacional se debruçou sobre esse tema e elaborou diretrizes que garante o direito à moradia digna das comunidades atingidas por obras de grande impacto (COMITÊ POPULAR RIO DA COPA E DAS OLIMPÍADAS, 2013, p. 129-134).

Não podemos deixar de mencionar neste texto a chamada “remoção branca”, ou “remoção via mercado”, em que os moradores não têm dinheiro para pagarem suas contas, pois a especulação imobiliária chegou com força nas favelas, sobretudo naquelas ocupadas por UPPs. Vale ressaltar que o encarecimento do custo de vida em tais espaços nem sempre vem acompanhado de melhorias em sua infraestrutura, conforme denuncia uma parte dos moradores do morro Santa Marta, que questiona enfaticamente a condição, aventada pela Prefeitura, de “favela-modelo”. Na Rocinha, há hoje botequins e padarias de grandes redes que concorrem deslealmente com as tradicionais biroskas, as quais acabam sendo vendidas pelos seus donos. E assim como o custo do alvará de funcionamento de um bar pode se tornar inviável

8 Na Muzema (Zona Oeste), a razão alegada para a expulsão – a dragagem de um canal – é contrária aos programas anteriores de dragagem do mesmo canal, que não demandaram qualquer reassentamento.

para um morador, o preço do aluguel também tem subido bastante (FENELON E JACOB, 2012, p. 6).

O quadro atual da cidade torna cada vez mais evidente o objetivo de expulsão dos pobres das áreas valorizadas ou que serão contempladas com investimentos públicos. Os componentes principais desse projeto envolvem competências não apenas municipais, mas também estaduais e federais. Em primeiro lugar, temos os *megaeventos esportivos*, que provocam remoções sumárias de favelas, abrem o Rio de Janeiro para atividades empresariais diversas e “criam linhas de exaltação e de demonstração de hegemonia e de poder político-econômico e cultural” de uma cidade global (SEIXAS, 2010, p. 6); em segundo, as UPPs, que, embora pertençam à esfera estadual, garantem o controle policial dos pobres remanescentes nas áreas nobres e proporcionam a valorização de imóveis próximos às favelas, entre outros efeitos⁹; por fim, o programa federal *Minha Casa Minha Vida*, responsável pela produção da moradia popular nas áreas periféricas e sem estrutura urbanística da cidade (COMITÊ POPULAR RIO DA COPA E DAS OLIMPÍADAS, 2011, p. 8).

Em relação aos megaeventos, percebe-se que esses estão pautando excessivamente, e de forma distorcida, as mudanças urbanas do Rio de Janeiro: em vez de Copa do Mundo e Olimpíada ajudarem a cidade a alcançar um plano urbanístico válido por um longo prazo, a cidade é que está se adequando para acomodar os eventos esportivos. Em outras palavras, esse planejamento não está focado nos habitantes, o que nos permite dizer que a cidade está sendo vendida para outros interesses. Esse fenômeno vem acontecendo desde a conferência Eco-92, passando pelos Jogos Panamericanos de 2007, pela Rio+20, pela Copa e pelo Rio-2016 (CF. KASSENS-NOOR, 2012).

Os resultados de uma enquête do Observatório das Metrôpoles mostram como existem importantes dúvidas a respeito de como os

9 O que vemos na cidade do Rio de Janeiro é que, com a eleição de Eduardo Paes, promovida pelo governo do estado, as políticas municipais de ordenamento urbano aproximaram-se e combinaram-se às políticas de segurança, que são de competência dos governos estaduais (PSTU, 2012, p. 20).

grandes eventos poderão efetivamente qualificar as cidades e a condição urbana dos seus habitantes:

“Mais de 50% das respostas mostram não crer em qualquer tipo de correspondência positiva; um terço destas consideram que tal correspondência é possível, mas somente se houver efetiva transparência, estratégia urbana e participação popular. Enfim, somente 1 em cada 7 dos respondentes crê em influências benéficas por simples efeitos de *crowding-out* e de externalidades quer de produção urbana quer de legado cultural e de capital motivacional” (SEIXAS, 2010, p. 5).

Escusado dizer que parte considerável deste descrédito está relacionada à percepção, pela população carioca, do forte pendor imobiliário por trás dos megaeventos. Estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) mostram que o custo do imóvel é irrealista e insustentável em capitais como o Rio de Janeiro, onde houve um aumento de 165% nos preços das habitações entre janeiro de 2008 e fevereiro de 2012, contra uma inflação de 25% no mesmo período. Além de ter o metro quadrado mais caro país, comparado a outras cidades brasileiras que também sediarão a Copa do mundo de 2014, o Rio de Janeiro obteve a maior valorização desde 2010. Não custa lembrar que existem 220 mil imóveis vazios, enquanto a estimativa é de um déficit habitacional de 149.200 moradias. O problema é que autoridades e órgãos públicos não procuram um caminho para a regularização fundiária das ocupações nesses imóveis, o que está previsto na Constituição Estadual, no Estatuto da Cidade e na Lei orgânica do município, dentre outras leis. “Todo o encaminhamento pela via do interesse social, cultural e de memória da cidade tem sido descartado (...). Ou seja: o direito humano à moradia não vem sendo respeitado” (FORNAZIN; MASCARENHAS; MEDEIROS, 2012, p. 3).

Talvez o caso mais emblemático de transformação espacial por meio dos preparativos para os megaeventos seja o da região portuária, cujas obras estão orçadas em R\$ 8 bilhões. Aqui a política de

transferência de terras públicas para o setor privado se dá através das operações urbanas consorciadas e das parcerias público-privadas (PPP). A “revitalização” da região “está recheada de exemplos de desvio da prioridade estabelecida em lei do uso prioritário de terrenos de propriedade do Poder Público para habitação de interesse social” (COMITÊ POPULAR RIO DA COPA E DAS OLIMPÍADAS, 2011, p. 9). Segundo Vainer,

“Esta ilegalidade legal não constitui nenhum obstáculo, nem constrangimento ao exercício pleno do poder [...] O governo da área portuária [...] a pretexto de mais uma parceria público-privada, é, por assim dizer, “terceirizado” e entregue a um consórcio empresarial. A FIFA não pagará impostos. Todas as empresas que tiverem contrato com FIFA estarão isentas, assim como também aquelas com contratos com o Comitê Olímpico Internacional” (2011, p. 11).

Em decorrência principalmente da execução do projeto do Porto Maravilha, com fim previsto para 2016, o metro quadrado médio de apartamentos de três dormitórios no centro da cidade foi um dos que mais valorizaram no Rio de Janeiro: 40% em apenas um ano (CARDONE, 2012). No morro da Providência, uma das localidades mais conhecidas da região portuária, onde foi construída aquela que é tradicionalmente tida como a primeira favela da cidade, 134 casas já foram postas abaixo, sendo que o objetivo é demolir quase um terço de suas construções para a instalação de um teleférico de luxo que vai transportar cerca de três mil pessoas por hora durante as Olimpíadas – portanto, não serão os moradores os beneficiados, e sim os investidores. Além de negligenciar a importância histórica do local, tal empreendimento vai desestabilizar o que restar da favela. A Providência integra um dos pontos culturais mais relevantes da história afro-brasileira; hoje, 60% dos moradores da área são afro-brasileiros (WILLIAMSON; HORA, 2012). Ou seja, enquanto a Prefeitura cria lugares de memória como o Circuito Histórico e Arqueológico

da Celebração da Herança Africana, investe pesadamente na remoção de uma população marcadamente pobre e negra. O desrespeito da Prefeitura aos moradores da Providência – o qual não pode ser desvinculado do desprezo histórico de nossas instituições aos direitos da população afro-brasileira – é verificado na prática de marcar com a sigla “SMH” (Secretaria Municipal de Habitação) as casas que serão demolidas, sem que os moradores sejam, sequer, avisados previamente.

IV

Desde o Fórum Social Urbano, em março de 2010, as iniciativas de resistência vêm ganhando força. Movimentos sociais, ONGs, instituições acadêmicas, lideranças populares e os atingidos pelas ações da Prefeitura têm se mobilizado contra o modelo de política urbana implementada no Rio de Janeiro. Um estratégia positiva tem sido o recurso ao poder de pressão de grupos de direitos humanos e da mídia internacional. Podemos citar a promoção de denúncias à Relatora Especial das Nações Unidas para o direito à moradia adequada, Raquel Rolnik; a realização da Missão do relator do Direito à Cidade da Plataforma Dhesca, Orlando Júnior; e a efetivação de uma Audiência Pública com o Ministério Público Federal, pela Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão (COMITÊ POPULAR RIO DA COPA E DAS OLIMPÍADAS, 2012, p. 76-77). Não obstante, reportagens favoráveis à população das favelas foram publicadas nos jornais *The Sun* (HARVEY, 2012) e *The New York Times* (WILLIAMSON; HORA, 2012).

Os protestos no espaço público, promovidos pelos Comitês Populares, constituem outra forma significativa de resistência empregada neste contexto. Nesse caso, destacamos a Mobilização do Comitê Popular Rio pelo Direito à Cidade, pela Democracia e Justiça Urbanas, em 25 de março de 2011, responsável por uma passeata no centro da cidade; o Ato por uma Defensoria Realmente Pública, em 11 e 12 de maio de 2011; o movimento da Associação de Moradores da Vila Autódromo e de outras áreas ameaçadas pelas obras de preparação dos Jogos Olímpicos, na orla da Zona Oeste, em 20 de maio

de 2011 – quando seus representantes entregaram aos membros do COI uma notificação elaborada pela defensoria pública com base em argumentos das associações de moradores (GISMONDI, 2010); o Ato Unificado “Você Pensa que a Copa é Nossa?”, em 30 de julho de 2011, ocasião em que cerca de 700 manifestantes bloquearam um dos acessos à Marina da Glória – local do sorteio das eliminatórias da Copa do Mundo – e uma comissão fez chegar às autoridades do governo uma carta com as reivindicações do movimento (GRANJA; GOMES, n. 80, ago. 2011); a manifestação na Feira Internacional Soccerex, em 26 de novembro de 2011, frequentada por empresários, cartolas e ex-jogadores de futebol de todo o mundo; o Ato “O Maraca é Nosso”, contra a privatização do estádio pelo governo do estado e a apropriação privada dos recursos públicos nele investidos em nome dos megaeventos; o Ato Nacional de Lançamento do Dossiê *Megaeventos e Violações de Direitos Humanos no Brasil* (apresentado à Prefeitura) e do Portal Popular da Copa, em 12 dezembro de 2011; e o protesto do mesmo Comitê Popular da Copa no Aeroporto Internacional do Galeão, horas antes da chegada da Bandeira Olímpica – que pretendia entregar ao prefeito o “Troféu Remoção”, composto por um tijolo, com uma armação em metal com pedras de cimento (TABAK, 2012)

Vale ressaltar também a hábil utilização da internet, com a criação de sites específicos sobre o tema, como o *Rio on Watch* e o *Portal Popular da Copa e das Olimpíadas* (que criaram também páginas em sites de relacionamento), a abertura de murais para protesto em sites já consolidados (o *Viva Favela*, por exemplo) e a divulgação, em sites de compartilhamento, de vídeos sobre diferentes processos de remoção dos quais citamos o *Vozes da Missão: Morro da Providência* (VOZES, 2011). Assistimos ainda à deflagração de Campanhas Contra a Lei Geral da Copa em doze cidades-sede da Copa, entre novembro de 2011 e fevereiro de 2012 (*Megaeventos e Violações dos Direitos Humanos no Rio de Janeiro*, 2012, p. 79); de movimentos como o “Fica, Prazeres!” – uma “feijoada manifesto contra as remoções” e “A favor do direito à cidade!”, em Santa Teresa (MOVIMENTO DOS TRABALHADORES DESEMPREGADOS PELA BASE – RJ,) – e a “Ciranda da Resistência” (com

“Caminhada, denúncias, debates e cultura no morro da Providência”) (CIRANDA, 2012); além de seminários acadêmicos, com o objetivo de reforçar a crítica a esse modelo urbano excludente.¹⁰

Contra o pensamento de que “A riqueza é destruída no mesmo ritmo em que a favelização se alastra” (BESSERMAN, 2010), defendido por economistas com amplo acesso na grande imprensa, que se apresentam como “técnicos” e legitimam decretos que legalizam arbitrariedades perpetradas pela Prefeitura, encerramos este texto com uma proposta realizada por Bourdieu (1998, p. 56): “A essa economia estreita e de visão curta, é preciso opor uma *economia da felicidade*, que levaria em conta todos os lucros, individuais e coletivos, materiais e simbólicos”.

Bibliografia

- BESSERMAN, Sérgio. “Por um Rio sem favelas”. Entrevista. *Veja*, São Paulo, 21 abr. 2010.
- BOURDIEU, Pierre. *Sobre a televisão. Seguido de: A influência do jornalismo e Os Jogos Olímpicos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.
- BOURDIEU, Pierre. *Contrafogos: táticas para enfrentar a invasão neoliberal*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.
- BURGOS, Marcelo Baumann. “Dos parques proletários ao Favela-Bairro: as políticas públicas nas favelas do Rio de Janeiro”. In: ZALUAR, Alba, ALVITO, Marcos (orgs.). *Um século de favela*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- CARDONE, Monique. Rio: valorização de imóveis será maior em áreas menos nobres neste ano, prevê Secovi. *R7 Notícias*, 21 mar. 2012. Disponível em: <http://bit.ly/14OaXWz>.

10 “Seminário A Cidade dos e para os Megaeventos Esportivos: muros, remoções e maquiagem urbana” (30 de setembro, Lona Cultural da Maré, Herbert Vianna); e “Colóquio internacional Renovação Urbana, Mercantilização da Cidade e Desigualdades Socioespaciais” (Escola de Serviço Social da UFRJ, de 27 a 31 de agosto).

CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CIRANDA da Resistência. *Moradia é um direito humano*. 14 jun. 2012. Disponível em: <<http://direitoamoradia.org/?p=14682&lang=pt>>. Acessado em: 16 set. 2012.

COMITÊ POPULAR RIO DA COPA E DAS OLIMPÍADAS. *Megaeventos e violações dos direitos humanos no Rio de Janeiro: Dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 2011.

COMITÊ POPULAR RIO DA COPA E DAS OLIMPÍADAS. *Megaeventos e violações dos direitos humanos no Rio de Janeiro: Dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 2013.

FENELON, Eric; JACOB, Sheila. Megaeventos reforçam projeto de cidade que beneficia empresas e não a maioria dos trabalhadores. *Vozes das Comunidades*, Rio de Janeiro, ano VII, n. 8, 2008.

FICA PRAZERES: Feijoada Manifesto. Movimento dos Trabalhadores Desempregados Pela Base – RJ, 27 ago. 2010. Disponível em: <http://bit.ly/14OhBfm>

FORNAZIN, Henrique, MASCARENHAS, Euro, MEDEIROS, Adriana. Ocupações urbanas no Rio exigem direito à habitação. *Vozes das Comunidades*, Rio de Janeiro, ano VII, n. 8, 2008.

GISMONDI, Lydia. Moradores pedem auxílio ao COI contra remoções para Rio-2016. *GloboEsporte*, 20 mai. 2010. Acessado em: 24 set. 2010. Disponível em: <http://glo.bo/a7WoZz>

GRANJA, Patrick; GOMES, Rafael. Copa do mundo e olimpíadas: festa da burguesia é terror para o povo. *A Nova Democracia*, Rio de Janeiro, n. 80, ago. 2011.

KASSENS-NOOR, Eva. *Planning olympic legacies: transport dreams and urban realities*. New York: Routledge, 2012.

- HARVEY, OLIVER Riover and out. *The Sun*, 26 Aug. 2012. Disponível em: <http://bit.ly/RdwsHn>
- MOTTA, Marly Silva. *Saudades da Guanabara: o campo político da cidade do Rio de Janeiro (1960-1975)*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2000.
- SILVA, Luiz Antonio Machado da. A política na favela. *Cadernos Brasileiros*, Rio de Janeiro, n. 41, 1967.
- SEIXAS, João. Os Mega Eventos na cidade. Imagética Social, Política Econômica e Governança Urbana. *Revista Eletrônica E-Metropolis*, Rio de Janeiro, ano 1, n. 2, 2010.
- SOARES GONÇALVES, Rafael. A política, o direito e as favelas do Rio de Janeiro: um breve olhar histórico. *Urbana*, Campinas, v. 1, n. 1, 2006.
- TAPLEY, Erica. Resumo das remoções no Rio Olímpico. Rio on Watch, 20 ago. 2012. Acessado em: <http://riononwatch.org.br/?p=3464>. Acesso em 20 de ago. de 2012.
- PSTU. *Uma cidade para os trabalhadores. Programa elaborado para o seminário de campanha eleitoral do PSTU*. Rio de Janeiro, 19 e 20 de julho de 2012.
- TABAK, Bernardo. Ativistas protestam contra remoções para obras da Copa e das Olimpíadas. *G1*, 13 ago. 2012. Disponível em: <http://glo.bo/O35S2u>
- VAINER, Carlos. “Cidade de exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro”. *XIV Encontro Nacional da Anpur*. Rio de Janeiro: Anpur, 2011.
- VALLADARES, Licia do Prado. *Passa-se uma casa. Análise do Programa de Remoção de Favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.
- WILLIAMSON, Theresa; HORA, Maurício. Em nome do futuro, Rio está destruindo o passado. *The New York Times*, 12 Aug. 2012. disponível em: <http://nyti.ms/UD8OMb>

Violações dos Direitos Humanos e Megaeventos: o caso da Moradia no Rio de Janeiro. Dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro, 2012.

VISÃO DA FAVELA BRASIL. Cartilha Popular do Santa Marta: abordagem policial, Rio de Janeiro: 2010.

VOZES da Missão: Morro da Providência (Vídeo). Rio de Janeiro: Dhesc Brasil; Witness, 2011. Disponível em http://www.youtube.com/watch?v=M9WkHKQrh_M

ZALUAR, Alba. Cidade de Deus e condomínio do diabo. *Revista de História da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, ano 3, n. 25, 2007.